

Ofício nº 51/2019

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2019

À Procuradoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Rua México, 158 – Centro da Cidade

Telefone: (21) 3554-9035

Atendimento ao público: de segunda à quinta das 13h às 20h, sexta-feira das 9h às 19h.

Assunto: Esclarecimento acerca da **regularidade eleitoral** de “faixas” de agradecimento **em locais públicos** a políticos e/ou pessoas notórias por obra e/ou prestação de serviço, público ou privado.

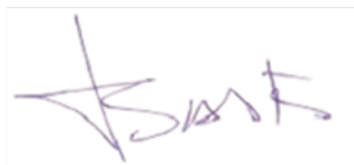
Prezados,

Considerando a aproximação da eleição municipal em 2020, gostaríamos de esclarecimento se faixas de agradecimento em locais públicos a políticos e/ou pessoas notórias por obra e/ou prestação de serviço, público ou privado, constitui propaganda eleitoral antecipada.

Havendo irregularidade, gostaríamos de esclarecimentos sobre quais os procedimentos a serem seguidos para a **denúncia da irregularidade** e quais as punições possíveis pelo descumprimento pelo político e/ou pessoa notória.

Gostaríamos também de esclarecimento se há previsão de punição caso a prefeitura não retire a faixa de agradecimento do local público.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos os votos sinceros de agradecimento antecipado.



Tatiana Bastos

Presidente do Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro

e-mail: riodejaneiro@osbrasil.org.br